



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 199/91
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

HOMOLOGA CONTRATO DE COMPROMISSO DE
COMPRA E VENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de
Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Fica homologado o contrato de Compromisso de Compra e Venda lavrado em 5 de dezembro de 1991, de uma área de terras de 7,5000 ha (sete hectares e cinco mil metros quadrados) desmembrados de uma área maior de 229,5800 hectares conforme matrícula nº 626 do Registro de Imóveis de Canarana localizada próxima ao entroncamento das estradas que vão a Serra Dourada e à 3ª Agrovila em que são Promitentes Vendedores o Senhor Marino Schäfer e sua mulher Realda Meyer e promitente Comprador o Município de Canarana.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber a Escritura Pública de Compra e Venda da área descrita no artigo anterior.

Art. 3º - A área se destina à ampliação do Aeroporto visando a sua homologação e implantação do serviço de Proteção ao Voo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta de dotações próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA,
em 10 de dezembro de 1991.


DARCI JESÚS ROMIO
PREFEITO MUNICIPAL